



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 26/02

Projeto de Lei nº 31/02

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Tomásia Martins Vera).

Lei nºde.....de.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As Ruas 02 e 03 do Loteamento denominado "Residencial Vasques Martins", localizado no Bairro Vossoroca, que inicia-se na Rua 04 do referido loteamento junto ao lote 01 da Quadra "D" e lote 29 da Quadra "E", que prossegue acompanhando as Ruas 2 e 3 e termina na Rua 04 do referido loteamento, passa a denominar-se Rua "Tomásia Martins Vera", constando nas placas indicativas a expressão – "Cidadã Emérita" * 17/10/1907 + 14/06/1981.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 24 de abril de 2.002.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO